



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI Nº 423/2023

Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção ao Câncer a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril no Estado do Tocantins e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 423/2023, de autoria do Deputado Nilton Franco, que institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção ao Câncer a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de abril no Estado do Tocantins e dá outras providências.

No dia 12 de setembro deste exercício, a Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça, sendo nomeado relator o Deputado Jorge Frederico, a qual exarou parecer pela aprovação da matéria.

Ato contínuo, o Projeto de Lei em comento foi remetido à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, ficando sob a relatoria do Deputado ao final identificado, motivo pelo qual passa a análise e voto.

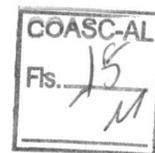
II- ANÁLISE

Conforme explicitado, a presente Proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra em harmonia com as normas constitucionais e legais.

À Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle compete analisar a adequação da propositura às diretrizes orçamentárias e financeiras, nos termos do art. 46, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



Da averiguação minuciosa do Projeto de Lei em tela, não se vislumbra óbice quanto à sua tramitação, visto que este não acarreta aumento de despesa pública ou impacto na ordem orçamentária. Outrossim, convém aludir que não há violação à Lei 4.021/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e à Lei 4.078/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

III- DO VOTO

Ante ao exposto, considerando que a Proposição está em harmonia com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, voto pela **APROVAÇÃO** deste, na forma aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fis. 16
14

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) *Prof. Junior Geo*, referente ao (a), *PL* n° *423/2023*

Obs.....

Encaminhe-se ao *Comissão Educação e Cultura -*
Relatório

Sala das Comissões, *22* de *novembro* de 2023.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. Eduardo Mantoan (X)	Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Fabion Gomes (X)	Dep. Marcus Marcelo ()
Dep. Luciano Oliveira (X)	Dep. Prof. Júnior Geo ()
Dep. Léo Barbosa ()	Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Olyntho Neto (X)	Dep. Jorge Frederico ()



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

COASC-AL
Fls. 27

DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)
JOSÉ FREDERICO....., referente
ao(a) PL n° 123 / 2023 na Comissão de Educação,
Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Deputado **MARCUS MARCELO**
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.